ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AGOSTO - 2026

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV; situado na Rua Jaú, nº 880, 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande/SP reuniu-se o colegiado conforme o calendário de reuniões previamente aprovado, tendo a convocação sido realizada previamente por meio do grupo institucional de WhatsApp, com posterior encaminhamento de lembrete aos membros na data da reunião.

A sessão fundamenta-se nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 913/2022 (com redação dada pela LC nº 959/2023), contando com a presença dos conselheiros: **Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.**

A reunião foi presidida pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração. Para compor a mesa de trabalho, foi convidado o Sr. Victor Lopes Schiavetti, Presidente do Comitê de Investimentos, e, para secretariar os trabalhos a Sra. Vivian de Lima, Chefe de Gabinete. Declarada aberta a sessão, o Presidente apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente, conforme segue:

1) APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO:
Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 913, de 1º de abril de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 959, de 2023, e demais legislações correlatas, o Conselho de Administração procedeu à apreciação dos atos da Presidência do Conselho de Administração, incluindo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e pensões encaminhados para deliberação, devidamente instruídos pelo Departamento de Benefícios. Abaixo, segue a relação dos respectivos processos administrativos apreciados:

1) nº 42954/2025-D	**2) nº** 20609/2026-D	**3) Nº** 14257/2026-D
4) nº 09536/2026-D	**5) nº** 02597/2026-D	**6) Nº** 05051/2026-D
7) nº 08419/2025-D	**8) nº** 13792/2026-D	**9) Nº** 21018/2026-D
10) nº 00903/2025-D	**11) nº** 14226/2025-D	**12) Nº** 19377/2026-D
13) nº 22613/2026-D	**14) nº** 27128/2026-D	**15) Nº** 14830/2025-D
16) nº 27741/2026-D	**17) nº** 22605/2026-D	

2) PROPOSIÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES:
O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, observado o momento considerado adequado para sua execução, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

2.1 – Destinação das Receitas
As receitas recebidas pelo FPGPREV, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, serão aplicadas conforme tabelas:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Contribuições mensais	**BRADESCO FEDERAL** EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REF DI	**03.256.793/0001-00**
Taxa de administração	**CAIXA BRASIL IRF-M 1** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	**10.740.670/0001-06**
Parcelamentos e reparcelamentos na proporção de **49,16%** e Aportes	**CAIXA BRASIL IMA-B 5** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**11.060.913/0001-10**
Compensação Previdenciária	**CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**05.164.356/0001-84**
Outros créditos	**CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**05.164.356/0001-84**

PLANO FINANCEIRO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Contribuições mensais	**BRADESCO PARANOÁ** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SUBCLASSE	**63.637.997/0001-05**
Parcelamentos e reparcelamentos na proporção de **50,84%** e Aportes		
Compensação Previdenciária		
Outros créditos		

2.2 – Pagamento de Despesas

As despesas do FPGPREV, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, serão realizadas conforme tabelas abaixo:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Folha de pagamento dos inativos e pensionistas	**BRADESCO FEDERAL** EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e ou **BRADESCO PREMIUM** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	**03.256.793/0001-00** **03.399.411/0001-90**
Despesas administrativas	**BB IRF-M 1** TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	**11.328.882/0001-35**
Compensação Previdenciária	**CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	**05.164.356/0001-84**

PLANO FINANCEIRO

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Folha de pagamento dos inativos e pensionistas	**BRADESCO PARANOÁ** RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SUBCLASSE	**63.637.997/0001-05**
Compensação Previdenciária		

2.3 – Procedimentos Operacionais

Os valores que retornarem à conta corrente do Banco Bradesco, em razão de ausência de recadastramento e/ou de divergências na conta bancária cadastrada, deverão ser transferidos para a conta corrente específica mantida na Caixa Econômica Federal, **Banco 104 – Agência 0964 – C/C nº 000574427394-4**, com possibilidade de aplicação automática.

Na eventual impossibilidade de movimentação pelo sistema da Caixa Econômica Federal, a operação será realizada por meio da conta corrente do Banco Bradesco, mediante resgate do fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e/ou BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, devendo o valor ser posteriormente recomposto em um dos Fundos que recebam os recursos previdenciários.

Considerando a alocação dos recursos das contribuições previdenciárias no Banco Bradesco, atualmente por meio dos fundos BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI e BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, destinados ao recebimento das contribuições e ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas;

Na hipótese de dificuldade operacional, poderão ser utilizados, alternativamente, recursos do fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ nº 14.508.605/0001-00, de modo a assegurar a regularidade dos pagamentos.

O Comitê de Investimentos sugere, ainda, a aplicação automática nos fundos CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES – CNPJ nº 14.508.643/0001-55 e no fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO – CNPJ nº 63.197.387/0001-38 dos recursos que, em razão de limitações operacionais ou de horários bancários, não possam ser tempestivamente aplicados nos fundos definidos nesta Ata, podendo ser mantido saldo mínimo necessário à preservação da operacionalidade das respectivas contas.

2.4 – Movimentação estratégica

Inicialmente, o Presidente informou que as movimentações **aprovadas na reunião anterior** foram devidamente efetivadas, com a aplicação de R$ 50.000.000,00 no fundo CAIXA BRASIL 2029 CUPOM RESG TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ nº 68.538.613/0001-10, e de R$ 33.570.928,95 no fundo CAIXA BRASIL 2028 CUPOM RESG TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ nº 68.538.922/0001-90.

Informou, ainda, que o montante de R$ 28.890.914,96, proveniente do vencimento da Letra Financeira Bradesco – IPCA + 6,73%, foi aplicado no fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº 11.061.230/0001-87, igualmente em cumprimento às deliberações anteriormente aprovadas. Os membros tomaram ciência da efetivação das referidas movimentações.

Na sequência, o Presidente apresentou a proposta formulada pelo Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 19/08/2026, para aplicação do montante de R$ 897.677,23, proveniente do pagamento de cupom do fundo BB TP VÉRTICE ESPECIAL 2028 RESP LIMITADA FIF RF PREVIDENCIÁRIO, no fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP. LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº 11.061.230/0001-87.A proposta tem por objetivo manter os

recursos aplicados em ativo referenciado ao CDI, buscando acompanhar o desempenho do mercado de renda fixa, aliado a níveis adequados de segurança e liquidez, de modo a proporcionar gestão eficiente dos recursos até sua destinação.

2.5 – Movimentação estrutural
Quanto aos demais recursos atualmente investidos, o Presidente apresentou a proposta formulada pelo Comitê de Investimentos de manutenção da atual carteira de investimentos, sem a realização, neste momento, de novas movimentações ou alterações na alocação dos recursos.

A proposta fundamenta-se na avaliação de que a carteira se encontra adequadamente posicionada diante do cenário econômico atual, apresentando composição compatível com os objetivos de rentabilidade, segurança, liquidez e diversificação estabelecidos na Política de Investimentos. Destacou-se, ainda, o desempenho acumulado dos investimentos, que já alcançou a meta atuarial anual estabelecida para o exercício, proporcionando margem de segurança em relação ao objetivo de rentabilidade até o momento.

Também foi considerada a expectativa de maior volatilidade dos mercados financeiros ao longo do período eleitoral, especialmente diante das incertezas relacionadas às perspectivas fiscais, econômicas e políticas, recomendando-se postura mais cautelosa na gestão dos recursos previdenciários. Nesse contexto, a estratégia apresentada consiste em preservar a atual estrutura da carteira, evitando movimentações que possam elevar desnecessariamente a exposição a riscos de mercado.

Fica mantido o acompanhamento contínuo dos indicadores econômicos, das condições de mercado, do desempenho dos fundos e dos riscos associados aos investimentos, possibilitando que eventuais alterações na estratégia sejam avaliadas oportunamente diante de mudanças relevantes no cenário econômico ou nas condições da carteira.

3) CIÊNCIA DA ATA DO CONSELHO FISCAL DO DIA 20/08/2026:
Os membros do conselho fiscal reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais se encontram em conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4) CIÊNCIA DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 19/08/2026:
O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê de investimentos. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados encontram-se em conformidade com os limites legais estabelecidos.

5) CIÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – JULHO DE 2026:
O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, lâminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e os resultados dos fundos durante o período mencionado.

6) ASSUNTOS GERAIS:

O Subsecretário de Gestão Previdenciária ressaltou a importância da manutenção da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social para o exercício das funções nos Conselhos de Administração e Fiscal, destacando, ainda, que todos os membros titulares do Comitê de Investimentos encontram-se devidamente certificados, em atendimento às exigências legais aplicáveis. Na oportunidade, informou, ainda, que o então Secretário Adjunto, Sr. Ricardo Pereira da Silva, não integra mais o quadro de servidores públicos do Município de Praia Grande, em razão de seu pedido de exoneração, ocorrido em 14 de agosto de 2026. O Presidente informou aos membros que o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, em 10/08/2026, a Requisição de Documentos nº 014-2026-RET, referente à Tomada de Contas do exercício de 2025, Processo TC-002839.989.25-8, contendo prazo para atendimento até **17 de agosto de 2026**. Informou, ainda, que as informações e os documentos solicitados foram devidamente reunidos e encaminhados ao Tribunal **dentro do prazo estipulado**, dando-se ciência aos membros do Conselho de Administração.

Registra-se, conforme informado pelo membro Gildo Francisco Guimarães, a ocorrência de situação de ordem pessoal que ocasionou perda parcial da visão, encontrando-se o conselheiro atualmente em tratamento, com vistas à sua recuperação. Os demais membros manifestaram votos de pronta e plena recuperação.

Por fim, o Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais se manifestaram, por unanimidade, pela aprovação das matérias e pelo reconhecimento da regularidade de todos os documentos apresentados.

Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada às 16h30. Eu, Vivian de Lima Luiz,_____, secretariei os trabalhos e subscrevo a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos